



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 115/2024,
de 09 de outubro de 2024.

**“Regulamentação de despesas
Semana do Município”.**

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso I, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Regulamentar as despesas para as **“Comemorações da Semana do Município”**, e autorizar aplicação de recursos financeiros necessários à realização do evento, que acontecerá de **15 de outubro de 2024 à 22 de Outubro de 2024**, limitado ao valor de **R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)**, conforme o normatizado na Lei Municipal nº 2.219/2023, de 21 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Fica a cargo do Gabinete do Prefeito e Comissão Municipal de Eventos, a responsabilidade de execução do evento.

Art. 3º - As despesas autorizadas em Lei, e regulamentadas por este Decreto correrão por conta da dotação abaixo especificada.

Órgão: 02/Unidade 01:

Projeto Atividade: 2.157/Elem. Desp. 3.3.90.39
Valor R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)

Projeto Atividade: 2.157/Elem. Desp. 3.3.90.30
Valor R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 09 de outubro de 2024.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Álvaro Generali de Souza
Respondendo pela Secretaria de Administração.